



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2021
ATA Nº 5**

----- Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, por vídeo conferência, participando na mesma o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e Nuno Filipe Lopes da Silva. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **Ao Agrupamento de Escuteiros de Almeida;** -----

----- **Ao Team Saraiva - Troféu Super 7 By Toyo Tires;** -----

----- **Aos Grupos Musicais - Ésse Print e Os 3 Loucos - Edição de 2 singles e videoclips;**

----- **Dinamizar para Aproximar - Natal - 2020 - Atribuição de Subsídios aos Estabelecimentos Sorteados;** -----

----- **PROGRAMA MANTER ABERTO:** -----

----- **Exposição de Maria de Lurdes de Jesus Simões Augusto;**

----- **PROTOCOLOS:** -----

----- **Protocolo a Celebrar entre o Município de Almeida, Clube de Caça e Pesca de Almeida e Associação de Caçadores de Malpartida;** -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Regulamento do Cemitério Municipal de Almeida;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **Ao Agrupamento de Escuteiros de Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Agrupamento de Escuteiros de Almeida, datado de 23 de fevereiro do ano em curso, remetendo o Plano de Atividades de 2020/2021 e solicitando o habitual subsídio anual, destinado ao pagamento de despesas correntes. -----

----- A Câmara, pese embora não tenham sido realizadas as atividades escutistas programadas, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.000,00 € (mil euros), de acordo com o respetivo protocolo. -----

----- **Ao Team Saraiva - Troféu Super 7 By Toyo Tires;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Team Saraiva – David Saraiva e Sérgio Saraiva, solicitando a exemplo de anos anteriores a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar as respetivas competições automobilísticas na categoria 420 R do Troféu Super 7 By Toyo Tires, continuando a promover o Concelho de Almeida, com os respetivos logotipos, em revista e edições televisivas. -----

----- Informaram também de que, no final do campeonato alcançaram o 4º. Lugar, que contou com mais de 30 participantes, competindo ao mais alto nível. -----

----- A Câmara tendo em conta os resultados alcançados, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Team Saraiva um subsídio de 9.000,00 €, (nove mil euros), devendo ser paga de imediato a 1ª tranche no montante de 4.500,00 €, dividido em partes iguais pelos dois pilotos. -----

----- A promoção do Concelho deve continuar a ser feita, com a exibição dos respetivos logotipos nas viaturas e equipamento desportivo. -----

----- Mais deliberou a Câmara, ainda por unanimidade, patrocinar extraordinariamente a execução dos dois fatos cujo valor estimado é de 2.500,00 €, em 75%, ou seja 1.875,00 € (mil oitocentos e setenta e cinco euros), uma vez que existem outros patrocinadores, devendo neste caso as marcas do Município serem mais visíveis e as cores a acordar com os pilotos. -----

----- **Aos Grupos Musicais - Ésse Print e Os 3 Loucos - Edição de 2 singles e videoclips;**
----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício dos Grupos Musicais “Ésse Print” e “Os 3 Loucos” (e 1 São que não Veio), solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a compartilhar um projeto musical, no qual se pretende cruzar vários estilos musicais de artistas da nossa região, iniciando para já com dois singles e respetivos videoclips. -----

----- Informam de que o orçamento para o efeito se estima em 1.000,00 € (mil euros) – produção/exposição das músicas, com a captação de imagens de Almeida e Vilar Formoso. --

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, apoiar o projeto com a atribuição de um subsídio da importância de 1.000,00 € (mil euros). -----

----- Com vista à divulgação do trabalho o Senhor Presidente propôs como complemento a organização de um concerto, dependendo da evolução da pandemia, com as despesas de organização e produção da responsabilidade do Município. -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi referido que, concorda com a contrapartida de oferta de espetáculo. -----

----- O Senhor Vereador David Nabais referiu que, a ideia é muito boa e nomeadamente nos tempos de pandemia que correm. -----

----- Os Senhores Vereadores José Alberto Morgado e Alcino Morgado, também concordaram com a proposta. -----

----- **Dinamizar para Aproximar - Natal - 2020 - Atribuição de Subsídios aos Estabelecimentos Sorteados:** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação da Técnica Superior – Patrícia Pires, datada de 25 do mês de fevereiro findo, remetendo a lista dos estabelecimentos comerciais contemplados, no âmbito do programa “Dinamizar para Aproximar” – Natal 2020, os quais a seguir se mencionam, bem como os respetivos montantes. -----

----- Bazar Espanha – Vilar Formoso – 100,00 €; - Solar S. João – Casa Memória - Almeida – 50,00 €; - Minipreço – Almeida – 50,00 €; - Ourivesaria Vinhas – Almeida – 25,00 €; - Snack Bar “O Dólar” - Vilar Formoso – 25,00 €; - Minimercado Maria de Lurdes Ladeiro Ferreiro – Miuzela – 25,00 €; - Bar Um Ts Jans – Freineda – 25,00 €; - Sapataria Star – Almeida – 25,00 €; - Modalma – Almeida – 25,00 €; - Estúdio 21 – Fotografia e Vídeos, Lda. – 25,00 €; - Restaurante Caçador – Malpartida – 15,00 €; - Restaurante a Muralha – Almeida – 15,00 €; - Restaurante Malagueta – Vale da Mula – 15,00 €; - Snack Bar 1810 - Almeida – 15,00 €; - Restaurante Casa Latina – Vilar Formoso – 15,00 €; - Restaurante Solar do Côa – Freixo – 15,00 €; - Restaurante Stop TIR – Vilar Formoso – 15,00 €; - Restaurante Quinta do Prado Verde – Vilar Formoso – 15,00 €; - Restaurante Casa D’Irene – Malpartida – 15,00 €; - Restaurante O Granitus – Almeida – 15,00 €; - Hotel Lusitano – Vilar Formoso – 52,00 €; - Casa Morgado – Almeida – 35,00 €. -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi referido que, foram envolvidos 9.000,00 € em compras com a abrangência dos restaurantes que não têm entrado no projeto, mas que as pessoas ficaram muito reconhecidas com o trabalho desenvolvido. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva disse que, não vê mal nenhum com a inclusão no projeto da restauração, porque assim todos ficam a ganhar. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos subsídios e autorizar o respetivo pagamento. -----

----- **PROGRAMA MANTER ABERTO:** -----

----- **Exposição de Maria de Lurdes de Jesus Simões Augusto;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma exposição de Maria de Lurdes de Jesus Simões Augusto, datada de 22 do mês de fevereiro do corrente ano, na qual refere que, desde 1987, ocupou o estabelecimento comercial, sito na Rua do Comércio, em Vilar Formoso e solicitando que, seja reavaliado o seu processo no âmbito do programa “Manter Aberto”, pelo

facto de ter comprado o trespasse em que vinculou a renda e não fez mais contrato nenhum, tendo como prova os recibos de depósito, cujo montante vai para uma conta obrigatória, por motivos de penhora. -----

----- A Câmara, analisado que foi o pedido e no sentido de apoiar, deliberou, por unanimidade, pagar o subsídio referente à energia elétrica no montante de 41,99 €, com retroativos reportados a novembro de 2020. -----

----- Relativamente à renda o pagamento deverá ser condicionado à apresentação de documento comprovativo de quitação, o qual deverá posteriormente ser suportado por parecer jurídico, tendo em conta que o processo não é claro. -----

----- **PROTOSCOLOS:** -----

----- **Protocolo a Celebrar entre o Município de Almeida, Clube de Caça e Pesca de Almeida e Associação de Caçadores de Malpartida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um protocolo/subsídio a atribuir pelo o Município de Almeida ao Clube de Caça e Pesca de Almeida e Associação de Caçadores de Malpartida, tendo como objetivo a criação, desenvolvimento e repovoação de coelho bravo em cativoiro, com a colaboração das duas Associações antes referidas, com o fim de cativar um nicho de mercado de turismo cinegético, ainda pouco explorado no País, e que se tornará num mercado muito seletivo, o qual se pode revelar muito importante para o Concelho. -----

----- O Projeto Piloto estima-se num montante de investimento de cerca de 20.000,00 € (vinte mil euros), sendo o valor da 1ª. fase de 8.000,00 €, o da 2ª. fase de 5.000,00 € e o da 3ª. fase de 6.000,00 €. -----

----- Assim sendo solicitam a atribuição de um subsídio por parte da Câmara Municipal. --

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi dito que, o projeto é muito importante para o tecido económico, sendo também um projeto feliz para o Município e Concelho. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi proposto que fosse atribuído um subsídio de 4.000,00 € correspondente a 50% do valor das despesas da 1ª. fase, ficando a abertura da Câmara para participar as fases seguintes. -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que, se trata de um subsídio generoso e que outras Associações do mesmo ramo poderão aparecer como é o caso da de Valverde, onde já existem algumas coelhas bravas parideiras e com muito bons resultados, concordando em absoluto com a proposta. -----

----- Ponderado que foi o assunto a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Regulamento do Cemitério Municipal de Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Almeida, pedindo ao Senhor Vice-Presidente que explicasse resumidamente o seu conteúdo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou de que, as disposições regulamentares sobre o Cemitério eram escassas, havendo necessidade da criação de um Regulamento ajustado à realidade, em face da dificuldade de recursos humanos, uma vez que a Câmara conta apenas com dois funcionários ligados também á manutenção do mesmo, deixando em aberto a possibilidade de futura cremação. -----

----- O Senhor Presidente acrescentou que, o horário deverá ser ajustado com o dos serviços externos e que tendo em conta os escassos recursos humanos, irá ficar a cargo das respetivas funerárias a abertura das sepulturas a exemplo do que se passa em Cemitérios de outros Municípios e Freguesias. -----

----- Após introdução de pequenas correções a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, nos termos e para efeitos do número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro, devendo o mesmo ser publicado no Diário da República e na 2ª Série e em simultâneo na página da internet do Município. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

*António José Martim Marques
José António Dourado Espinha*